



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1681, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

“Altera denominação de rua”.

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desmembrado da “Praça João Cota de Figueiredo” bairro São Geraldo, o trecho compreendido entre as residências de nº 223 ao nº277, passando o mesmo a ser denominado de “Rua Rafael Rodrigues.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Silvério, 31 de março de 2015.


João Bosco Coelho
Prefeito Municipal